



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.803/2011

“Muda o nome da Rua 34 no Bairro Nossa Senhora Aparecida para Jesuel Fernandes de Souza e da outras providencias.”

Autoria: Vereador Guilhermino Berigo

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Muda o nome da Rua 34 no Bairro Nossa Senhora Aparecida para Jesuel Fernandes de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal